RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2024 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660af15daee06.

PROJETO DE LEI Nº. ____/2024

"**Autoriza o Poder Executivo a instituir no Município uma "Pista Oficial de Motocross" e dá outras providências.**

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no município uma "Pista Oficial de Motocross", com fim a atender as necessidades dos praticantes deste esporte no Município.

Art. 2º Para o cumprimento da presente Lei, o Poder Executivo poderá disponibilizar área apropriada com fins a possibilitar o constante treino dos desportistas de motocross.

Art. 3º Com fins a incentivar o esporte, bem como a promover o desenvolvimento social e econômico no Município, o Poder Executivo poderá promover eventos de apresentação de manobras, competições intermunicipais, estaduais ou de maior nível conforme a procura, entre outros eventos.

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

Art. 4º O Município poderá promover campanhas de conscientização de segurança no trânsito utilizando os recursos necessários, bem como em parceria com as associações de pilotos de motocicletas, preferencialmente do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
01/04/2024 14:39:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2024 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660af15daee06.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Senhores Vereadores,

A presente proposta visa incluir a previsão legal para instituição e Construção de “Pista Oficial de Motocross”, no nosso Município, com fim a oportunizar os nossos pilotos com um local apropriado para treino e melhora das suas práticas.

A construção oportunizará os pilotos de motocross a realizarem práticas em estruturas apropriadas, melhorando seus desempenhos, possibilitando, quem sabe, prepará-los para competições em outros locais e, consequentemente, elevando o nome de Itapoá para fora do nosso Município. Além disto, ter uma pista profissional em nossa cidade atrairá pilotos e plateias de outras cidades, permitindo ainda a realização de campeonatos municipais de manobras de motocross, o que ampliará as possibilidades para o turismo, beneficiando indiretamente os comerciantes com o aquecimento do comércio em dias de eventos.

A presente proposta foi apresentada com o intuito de alcançar os anseios da comunidade atingindo vários grupos sociais, atendendo ao interesse público com relevante função social especialmente dos esportes radicais.

Neste contexto, apresenta-se o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
01/04/2024 14:39:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2024 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660af15daee06.